

ANO II – Nº 0912 - Macaíba - RN, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **MARIJANNE LUCIA TINOCO**, CPF nº 018.563.384-60, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LUIZ DE ARAÚJO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 132/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **MANOEL SALVADOR GURGEL FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 073.891.604-89, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO SETOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secre-

taria de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 135/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a senhora **SILMARIA MARIA DA SILVA ALEIXO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.548.064-09, do exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 136/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Bra-

sil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **WILDINEIDE DUARTE DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.470.884-07, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 137/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora a senhora **SILMARIA MARIA DA SILVA ALEIXO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.548.064-09, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Vice-prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 138/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar **JOSUELLY IZIS DE OLIVEIRA COSTA NASCIMENTO**, CPF nº 084.371.074-82, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 634.355.434-34, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 140/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CON-

TRATO Nº 140/2022.

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 140/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra para a manutenção, conservação e limpeza, visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Prefeitura Municipal de Macaíba:

I – **Williana Cosme de Oliveira**, CPF: 059 943 364 75 e Matrícula 1119028, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Nathan Henrique do Nascimento Brito**, CPF: 079 436 544 20 e Matrícula: 1101609, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **Paulo Herbert da Silva Medeiros**, CPF: 061.134.054-27 e Matrícula: 96318-1, na qualidade de Fiscal Administrativo;

IV – **Roberto Júnior Rodrigues dos Santos**, CPF: 701.132.634-06 e Matrícula: 1119281, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V – **José Fernando de Lima**, CPF: 078.032.274-64 e Matrícula 1114107, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Esporte de Lazer;

VI – **José Lielson Maciel Neves**, CPF: 671.962.844-53 e Matrícula 110280, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VII – **Francisca de Fátima Xavier de Piva**, CPF: 261.968.244-49 e Matrícula 98272, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

VIII – **Carlos Henrique da Silva Soares**, CPF: 875.833.054-20 e Matrícula 1114336, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mo-

bilidade Urbana e Trânsito;

IX – **Maria Eduarda da Silva**, CPF: 700.979.114-70 e Matrícula 1119907, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 009/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA APLICADA AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. A sessão pública dar-se-á no dia 17/02/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Id do Processo:** 172602. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min. Macaíba/RN, 07/02/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022; PROCESSO DE DESPESA Nº 7152/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE; Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE; CNPJ nº: 08.334.385/0001-35; Valor Total: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais);

Fonte de Recursos: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 AÇÃO: 2030, 2032 e 2037
 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – EDUCAÇÃO
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 10/2022;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 CNPJ nº: 08.334.385/0001-35;
 Valor Total: R\$ 86.379,84 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
 Fonte de Recursos: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
 AÇÃO: 2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 15000000 – Receitas não Vinculados de Impostos
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 70972021;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 CNPJ nº: 08.334.385/0001-35;
 Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
 Fonte de Recursos: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO;
 AÇÃO: 2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
 15000000 – Receitas não Vinculados de Impostos
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Billy Jean Mangabeira Viturino Aguiar – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 7165/2021;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 CNPJ nº: 08.334.385/0001-35;
 Valor Total: R\$ 65.644,56 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
 Fonte de Recursos: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
 AÇÃO: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

15000000 – Receitas não Vinculados de Impostos
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Edvaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6931/2021;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 CNPJ nº: 08.334.385/0001-35;
 Valor Total: R\$ 1.802,52 (mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);
 Fonte de Recursos: 02.016 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA;
 AÇÃO: 2116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV
 18020000 – Receitas Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPREV.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 7159/2021;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 CNPJ nº: 08.334.385/0001-35;
 Valor Total: R\$ 54.796,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos);
 Fonte de Recursos: 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 AÇÃO: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 68782021;
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 Contratada: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE;
 CNPJ nº: 08.334.385/0001-35;
 Valor Total: R\$ 88.680,00 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais);
 Fonte de Recursos: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 AÇÃO: 2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica
 Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;
 Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 30/2022

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARCIO EUDES PEREIRA, inscrito no CPF nº 496.441.224-53.
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pelo Senhor MARCIO EUDES PEREIRA, correspondente aos meses de junho a 29 de setembro de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.
Valor Global: R\$ 8.098,89 (oito mil e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.
Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2022.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
 Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
 Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas

de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de cadeiras de escritório giratória, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta dos elementos de despesa **4.4.90.52 – Equipamento e material permanente**, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

Importará a despesa o valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para aquisição dos referidos equipamentos com a empresa, **2ª Construções e Moveis Projetados Eireli** CNPJ nº **42.315.502/0001-51**, com sede na Rua Canopus, S/N, Lote 14 - Parque nas nações - Parnamirim/RN.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 07 de Fevereiro de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluízio Silvío Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR